

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº1409 de 30 de março de 2021, publicada no D.O. Rio de 31 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1719 DE 26 DE ABRIL DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHE/HMJ nº291 de 05/04/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA LÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
MARGARETH ROSY DE ALMEIDA	10/251.342-2
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	12/209.484-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº012/2018, firmado com a empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviço de cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica e instalação, com fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas (teste de hemocultura), materiais pertencentes a Classe 6505 do Hospital Municipal Jesus - processo instrutivo nº09/69/000 131/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº1102 de 06 de julho de 2018, publicada no D.O.Rio de 10 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/04/2021

09/000.035/2021 - Louvado no pronunciamento da Comissão Especial de Seleção da Convocação Pública nº 008/2021:

I - dou **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso impetrado pela Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEAIS, para rever a pontuação final atribuída - de 4,12 (quatro vírgula doze) para 4,42 (quatro vírgula quarenta e dois); e

II - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 008/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.2, do qual, conforme Ata Circunstanciada publicada em Diário Oficial do Município de 16/04/2021, sagrou-se vencedora a Instituição qualificada como Organização Social Viva Rio, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, amparada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0173344-53.2019.8.19.0001.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(*) PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 17 DE 22 DE ABRILDE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição da **Comissão de Orçamento e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com as substituições de Conselheira, na forma abaixo descriminada:

- **Comissão de Orçamento e Finanças**
Conselheira: Liliane Cardoso de Almeida Leal, em substituição a Márcia Reis da Silva
Conselheira: Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, em substituição a Patrícia Furtado da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/04/2021.

(*) Republicada por incorreções no D.O Rio nº 30 de 23/04/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/04/2021

Processo nº 09/000.737/2021 - tendo em vista o disposto no despacho de fls. 248, revogo o procedimento de contratação objeto destes autos .

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.04.2021

09/004.243/2019 - Torno sem efeito o despacho de fl. 175 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços do tipo menor preço por lote pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 927.045,70 (novecentos e vinte e sete mil quarenta e cinco reais e setenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar, frasco para aspiração de secreções com sistema fechado, com comodato de suporte, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.04.2021

09/000214/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

I - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2021, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	SH COMERCIAL LTDA	1,31

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/04/2021

O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/002.515/2020, transfere a despesa à Unidade Orçamentária abaixo relacionada, referente ao contrato nº **153/2020**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R\$ 1.784.112,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e cento e doze reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AUTOCLAVE da marca SERCON, pertencentes e instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2021 a 17/12/2022.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR (R\$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
002/2021	09/22/000.282/2020	CAP 2.2	R\$ 28.200,00	18.07.10.302.0512.2847	3.3.90.39.04	111/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 26 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 454 - Aposentar **SANDRA BRAGA FELIX**, Auxiliar de Controle de Endemias, Categoria Especial “B”, do Quadro Permanente, matrícula 10/263 214-9, nos termos da alínea “a”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 095/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.1).

nº 455 - Aposentar **PATRÍCIA DE FREITAS ARAÚJO**, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/208 727-8, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo 09/001 606/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AAP).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/04/2021

Processo n.º: 09/61/000.171/2021
Nome: MARTA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/189.118-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 13/09/1985 a 12/11/1990, no total de 1.885 dias, desprezando o período de 01/09/1992 a 12/11/1996 por solicitação do servidor.
Solicitação feita em 19/04/2021.

Processo n.º: 09/77/000.059/2021
Nome: MARIJANE DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/236.359-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 11/08/1986 a 16/10/1990, 08/03/1995 a 18/03/1996 e 19/03/1996 a 12/05/2003, no total de 4.511 dias, desprezando os períodos de 08/08/1983 a 10/08/1983, 19/07/1984 a 16/10/1984, 17/10/1990 a 19/04/1993, 24/11/1993 a 23/12/1993, 18/03/1994 a 11/08/1994, 07/11/1994 a 07/03/1995 por solicitação do servidor, os períodos de 13/05/2003 a 11/08/2007, 12/08/2007 a 12/11/2007, 01/07/2008 a 01/06/2010, 01/03/2014 a 31/03/2014 e 01/06/2015 a 31/08/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 11/08/1986 a 16/10/1990, 08/03/1995 a 18/03/1996, 04/08/2007 a 11/08/2007 e 01/08/2001 a 31/08/2001 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 15/04/2021.

Processo n.º: 09/901.011/2021
Nome: JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Matrícula: 10/242.520-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/12/1988 a 01/03/1989, 03/03/1989 a 09/11/1989, 03/09/1990 a 30/12/1992, 13/10/1993 a 10/01/1994, 11/01/1994 a 31/03/1994, 01/02/1995 a 29/02/2000, 01/03/2000 a 02/05/2000, 03/05/2000